



**Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado
Ingresso 2º Semestre de 2024
EDITAL N° 01/2024**

O presente edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sua 407ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2024

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola para ingresso no segundo semestre de 2024.

Para informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, como áreas de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente e estrutura curricular, acesse: <https://www.feagri.unicamp.br/portal/areas-de-concentracao>.

1) VAGAS

As vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos(as) candidatos(as) inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceite dos(as) docentes que participam do processo seletivo.

Consulte o Quadro de Vagas – Anexo I.

2) BOLSAS

A aprovação no processo seletivo não garante bolsa de estudo. Os(as) candidatos(as) devem manifestar interesse por uma bolsa de estudo durante a Etapa de Entrevista. Não há obrigatoriedade, por parte do PPG, em conceder bolsas de estudo. Os(as) interessados(as) por bolsa de estudo serão classificados(as) conforme Norma Interna CPG/FEAGRI 01/2022 ([LINK](#)) e concorrerão com os alunos regulares do PPG às bolsas que serão atribuídas, conforme disponibilidade.

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola seguirá pela classificação do(a)s candidato(a)s na análise de currículo e estarão em concorrência com os alunos regulares do programa que a pleiteiam.

3) INSCRIÇÕES

PRIMEIRAMENTE, recomendamos que o(a) candidato(a) faça contato prévio com o(a) orientador(a) pretendido(a) para consultá-lo(a) sobre sua proposta de estudo e, inicie a sua inscrição no presente processo seletivo.

3.1) O(a) candidato(a) deverá preencher:



3.1.1) *Formulário de Inscrição on-line, no site da DAC através do endereço:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922 (opção “inscrição em cursos na Pós-Graduação)

3.1.2) *Formulário do Programa de Pós-Graduação da FEAGRI, no site da FEAGRI, através dos endereços abaixo:

Mestrado: <https://www.feagri.unicamp.br/intranet/#/posgraduacao/processoseletivo/mestrado/novo>

Doutorado: <https://www.feagri.unicamp.br/intranet/#/posgraduacao/processoseletivo/doutorado/novo>

Junto a este preenchimento, deverão ser submetidos os documentos solicitados no item 4.1 deste Edital.

Na página da FEAGRI, sua inscrição deverá ser preenchida por completo e enviada em uma única vez.

É de total responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos no sistema da FEAGRI. Desta forma, atente-se ao formato dos nomes dos arquivos, conforme orientação abaixo. Caso não seja inserido no sistema da forma orientada, o carregamento do documento apresentará erro, nos impossibilitando de realizar a avaliação, o que **implicará o cancelamento de sua inscrição ou prejudicará a pontuação de seu currículo.**

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES SOBRE NOMES DOS ARQUIVOS A SEREM INSERIDOS NO SISTEMA DA FEAGRI:

- Nome dos arquivos sem acentuação e com as palavras unidas por um sublinhado (underline) “_”, exemplo:

certidao_casamento.pdf ou certidao_nascimento.pdf;

- Armazene todos os arquivos necessários em uma única pasta no seu computador, para facilitar na busca pelos arquivos. Em alguns campos poderá ser selecionado mais de um arquivo.

No sistema de inscrição da FEAGRI, após completar o preenchimento e upload de sua inscrição será fornecido o número de protocolo para confirmação do envio dos documentos solicitados.

4) ACEITE DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas mediante cumprimento das exigências e entrega de toda a documentação dentro do prazo de inscrição estabelecido pelo presente edital e sem erro na abertura dos documentos inseridos no sistema. Tanto as informações prestadas no momento da inscrição, quanto o upload dos documentos solicitados são de total responsabilidade do(a) candidato(a). O PPG exime-se de qualquer responsabilidade em relação à não confirmação do envio da inscrição.

Admite-se a inscrição para o presente processo, para a seleção de doutorado, de mestrandos que



já realizaram exame de qualificação e que apresentem declaração assinada pelo(a) Orientador(a) e Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado, em que conste a data provável da defesa de dissertação de Mestrado.

4.1) Abaixo, segue a relação dos documentos que deverão ser submetidos na inscrição ao Processo Seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado:

4.1.1) *Formulário de Inscrição da DAC, devidamente assinado.

4.1.2) *Carta de intenções: Neste documento o candidato(a) deve demonstrar como sua formação e experiência adequa-se ao PPG da FEAGRI e de que forma isso o auxiliará no desenvolvimento do projeto vinculado às Linhas de Pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), indicado na inscrição; além disso, deve falar sobre os objetivos que pretende atingir e quais são as razões pelas quais deseja cursar a Pós-Graduação na FEAGRI.

4.1.3) *Plano de Pesquisa: Para fins de seleção o candidato(a) deve escrever um projeto vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a), o qual será avaliado pela comissão julgadora. Esse projeto não precisa ser, necessariamente, o que será desenvolvido em caso de aprovação. O texto deve conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. O arquivo deve ser configurado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 10, espaçamento 1,0 e conter entre 5 e 10 páginas.

4.1.4) *Diploma ou atestado de conclusão dos cursos de graduação (para candidatos ao Mestrado) e mestrado (para candidatos ao Doutorado). Para a matrícula de mestrado é necessário apresentar o certificado de graduação, e em até 30 dias da matrícula, apresentar o diploma da graduação. Para o ingresso no doutorado, caso ainda não possua o certificado, mas já tenha realizado a sua defesa da dissertação, encaminhar Declaração de Aprovação da Instituição de Ensino ao qual obteve seu título de mestre. Nos casos em que ainda será realizada a defesa da dissertação, encaminhar documento oficial da Instituição de Ensino com data do agendamento da defesa.

IMPORTANTE! No ato da matrícula será necessário a apresentação do Certificado de Mestrado ou Certificado/Diploma de Mestrado.

4.1.5) *Currículo Lattes: o candidato(a) deverá realizar o UPLOAD de seu Currículo Lattes atualizado, em pdf (currículo completo e atualizado), além de inserir o link no campo indicado.

IMPORTANTE! Todos os itens citados no Lattes deverão estar vinculados aos seus respectivos documentos comprobatórios. Os campos presentes no formulário de inscrição para inclusão da documentação estão divididos conforme tabela do Anexo II do presente edital.

4.1.6) Documentos Pessoais: *Carteira de Identidade (RG) para candidatos brasileiros ou *RNE ou passaporte para candidatos estrangeiros

*Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Após o período de inscrição o sistema é fechado e não serão aceitas inscrições presenciais.



5) ADMISSÃO NO PROGRAMA:

- 5.1) Para admissão como aluno regular em nível de Mestrado, o candidato deverá comprovar, como requisito mínimo, diploma/certificado de nível superior;
- 5.2) Para admissão como aluno regular em nível de Doutorado, o candidato deverá comprovar como requisito mínimo, diploma/certificado de mestrado.

No caso de Universidades Brasileiras, o diploma deverá ser reconhecido pelo MEC.

6) ANÁLISE E JULGAMENTO

Caberá à Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI, ao(a) orientador(a) pretendido(a) e à Comissão Avaliadora a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos.

As Comissões Avaliadoras serão formadas por Área de Concentração, e serão constituídas por três docentes atuantes da área.

6.1) A seleção dos candidatos cumprirá as seguintes etapas eliminatórias:

6.1.1) **Análise do Currículo e Histórico Escolar pela CPG** (Etapa Eliminatória - nota mínima 5,0 – Peso 2): Os Critérios de pontuação do Histórico Escolar e do Currículo dos(as) candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado estão disponíveis no Anexo II.

6.1.2) **Avaliação do perfil do(a) candidato(a) e do Plano de Pesquisa realizada pela Comissão Avaliadora e orientador pretendido** (Etapa Eliminatória - nota mínima 5,0 – Peso 1):

Critérios de Avaliação	Peso
I - Avaliação do perfil do candidato, carta de Intenções e histórico curricular	2
Adequação da formação e experiência do candidato às áreas de concentração do PPG e às linhas de pesquisa do orientador	
Objetivos e razões do candidato para cursar o PPG FEAGRI	
Avaliação do perfil do candidato pelo orientador	
II - Avaliação do Histórico Escolar	1
Avaliação do desempenho acadêmico durante o curso de graduação e de mestrado	
Desempenho em disciplinas relacionadas à linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	
Coefficiente de Rendimento Médio na graduação e pós-graduação (para candidatos ao doutorado)	
III - Avaliação do Plano de Pesquisa	2
Adequação do tema às LP do orientador e área de concentração do PPG	
Conexão entre o título e a introdução, assim como as referências utilizadas	
Clareza dos objetivos e hipóteses	
Clareza da metodologia	
Coerência dos Resultados Esperados e do Cronograma	



Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Faculdade de Engenharia Agrícola – FEAGRI
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Resultado/Nota = (Média (I)*2 + Média (II) + Média III*2)/5



6.1.3) **Entrevista** (Etapa Eliminatória - nota mínima 5,0 - Peso 1): Os(as) candidatos(as) serão arguidos pelos membros da Comissão Avaliadora e orientador pretendido e serão avaliados o potencial e o interesse dos candidatos, bem como seus conhecimentos técnicos e o embasamento teórico para o desenvolvimento do curso.

6.2) A CPG será responsável por agendar a data para a entrevista e a convocatória no período estabelecido no Edital. A critério da Comissão Avaliadora as entrevistas poderão ocorrer de *forma remota ou presencial*.

6.3) Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das avaliações que compõem a nota final, serão reprovados no processo seletivo.

7) DA APROVAÇÃO

7.1) O (a) candidato (a) será considerado(a) **Aprovado(a)** mediante a aprovação nas três etapas do processo seletivo. Para desempate de vaga, será considerada a sua classificação final (média ponderada das notas nas três etapas), respeitando-se o número de vagas disponíveis pelo orientador indicado na inscrição do candidato.

7.2) Caso o docente ofereça menos vagas do que o número de aprovados, o desempate será a maior média entre os candidatos, seguindo a classificação de pontuação do currículo. Caso os primeiros candidatos não efetuem a sua inscrição, o próximo classificado será convocado para a matrícula.

7.3) O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar a matrícula no período 15 a 17/07/2024 ou no período de matrículas suplementares em 01/08/2024, conforme Calendário Escolar de Pós-Graduação da Unicamp.

7.4) Não há obrigatoriedade, por parte do PPG, com o preenchimento total das vagas nem com a concessão de bolsas.

7.5) O (a) candidato(a) que for aprovado(a) e não classificado(a) para as vagas do(a) orientador(a) pretendido(a) poderá ser indicado(a) pela Comissão Avaliadora para preencher vagas remanescentes de outro(a) docente na mesma área de concentração, desde que haja consenso entre o(a) candidato(a) e o(a) docente indicado(a).

8) RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será apresentado pela CPG, respeitando-se o calendário proposto. A lista dos aprovados será divulgada na página eletrônica da FEAGRI e comunicação oficial por e-mail, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

9) RECURSOS

Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do Processo Seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à CPG/FEAGRI, através do endereço eletrônico: cpg@feagri.unicamp.br, no **prazo de 01 (um) dia útil** contados a partir da data da publicação



do resultado na página eletrônica da FEAGRI.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Durante o Processo Seletivo, toda e qualquer comunicação com a CPG – Comissão de Pós-Graduação, deverá ser feita por e-mail (cpg@feagri.unicamp.br).

11) IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A assinatura por parte do(a) candidato(a) na Ficha de Inscrição pressupõe sua aceitação aos Termos deste Edital, bem como o atendimento às condições exigidas para participação no Processo Seletivo. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o(a) candidato(a) que não o fizer até o primeiro dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o encerramento das inscrições.

12) REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI.

Campinas, 13 de março de 2024

PROF. DR. DANIEL ALBIERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UNICAMP/FEAGRI

ANEXO I

Quadro de vagas

MESTRADO

Docente	Área de atuação	Vagas	Perfil do candidato desejado
Andréa Leda Ramos de Oliveira	Logística	1*	
Angel Pontin Garcia	Máquinas Agrícolas	1	Aluno possua, preferencialmente, formação em eng. agrícola, com experiência em instrumentação de máquinas agrícolas.
Bárbara Janet Teruel Mederos	Agricultura Digital	2*	
Daniella Jorge de Moura	Zootecnia de Precisão Sustentável	1	
Daniella Jorge de Moura	Construções Rurais e Ambiência	1	
Gustavo Lopes Muniz	Recursos hídricos (hidráulica e irrigação)	1	
Julio Soriano	Construções Rurais e Ambiência	2	Conhecimento ou interesse em modelagem estrutural, com uso do software <i>Ansys</i> , para aplicações em derivados da madeira ou estufas agrícolas.
Karina Braga Marsola	Cadeias agrícolas sustentáveis	1	
Marco Tulio Ospina Patino	Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	
Rafael Augustus de Oliveira	Tecnologia Pós-Colheita	1	
Raquel Gonçalves	Ensaaios Não Destrutivos	1	
Rubens Augusto Camargo Lamparelli	Gestão dos Sistemas Agrícolas - Geoprocessamento	2	Noções de Sensoriamento remoto e Sistemas de informações Geográficas
Stanley Robson de Medeiros Oliveira	Agricultura Digital	2	Alunos com interesse em modelos, gestão de dados, algoritmos e/ou soluções digitais aplicadas à agricultura. É desejável que o aluno tenha fluência na língua inglesa e conhecimento de alguma ferramenta computacional para manipulação de dados (R ou Python).
Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo	Desenvolvimento Rural e Agroecologia	2	
William Martins Vicente	Máquinas agrícolas	2	

*Vagas condicionadas mediante a formação do aluno regular para liberação da vaga:

Andréa Leda Ramos de Oliveira: 1 vaga

Bárbara Janet Teruel Mederos: 1 vaga

DOUTORADO

Docente	Área de atuação	Vagas	Perfil do candidato desejado
Andréa Leda Ramos de Oliveira	Logística	2	
Ariovaldo José da Silva	Água e Solo (Saneamento Ambiental)	1	Formação acadêmica (graduação e mestrado) em uma das áreas das Engenharias: Civil, Ambiental, Sanitária, Agrícola e Ambiental. Demonstrar experiência em instalação e manutenção de sistemas de tratamento de águas residuárias por processo biológico. Demonstrar domínio em escrita científica nos idiomas português e inglês. Demonstrar capacidade para realizar atividades em laboratórios de análises físico-químicas e biológicas de águas e efluentes líquidos. Ter disponibilidade para dedicação integral e exclusiva ao projeto de pesquisa, bom relacionamento interpessoal, ser comunicativo(a), proativo(a), demonstrar disposição ao aprendizado, saber mediar conflitos, demonstrar empatia, flexibilidade e maturidade para trabalhar em equipe.
Barbara Teruel	Agricultura Digital/ Maquinas Agrícolas	2	
Daniella Jorge de Moura	Construções Rurais e Ambiência	1	
Daniella Jorge e Moura	Zootecnia de Precisão Sustentável	1	
Jose Teixeira Filho	Água e Solo	1	
Lucas Rios do Amaral	Agricultura de Precisão	2*	Experiência com agricultura de precisão e conhecimento profundo sobre aplicações de sensoriamento remoto na agricultura, inclusive uso de radar (SAR).
Marco Tulio Ospina Patino	Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural	2	
Paulo Sérgio Graziano Magalhães	Máquinas Agrícolas	2	
Rafael Augustus de Oliveira	Tecnologia Pós-Colheita	1	
Raquel Gonçalves	Ensaio Não Destrutivos	2	
Rubens Augusto Camargo Lamparelli	Gestão dos Sistemas Agrícolas - Geoprocessamento	1	Noções de Sensoriamento remoto e Sistemas de informações Geográficas para trabalhar com uso da terra
Rubens Augusto Camargo Lamparelli	Gestão dos Sistemas Agrícolas - Geoprocessamento	1	Noções de Sensoriamento remoto e Sistemas de informações Geográficas e noções de sustentabilidade para trabalhar em grandes questões de aproveitamento de energias renováveis
Stanley Robson de Medeiros Oliveira	Agricultura Digital	2*	Alunos com interesse em modelos, gestão de dados, algoritmos e/ou soluções digitais aplicadas à agricultura.
Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo	Desenvolvimento Rural e Agroecologia	2	
William Martins Vicente	Máquinas Agrícolas	2	

*Vagas condicionadas mediante a formação do aluno regular para liberação da vaga:

Lucas Rios do Amaral: 2 vagas

Stanley Robson de Medeiros Oliveira: 1 vaga

ANEXO II

Critérios de pontuação – Mestrado

Mestrado	Pontuação máxima
Capacitação	
CR da Graduação até o conceito regular (5 ou C)	2,5
Conceito bom (5,1 até 7 ou B ou C+)	5
Conceito muito bom (7,1 até 8,5 ou B+)	7,5
Conceito excelente (8,6 até 10 ou A)	10
	10
Aperfeiçoamento (curso com carga horária $\geq 180h$) área* ; com cômputo único = 3 pontos	3
Especialização (curso com carga horária $\geq 360 h$) área* ; com cômputo único = 5	5
Curso de extensão (curso com carga horária ≥ 30 horas) área* ; com cômputo único = 1	1
Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação na área* (excluindo disciplinas de mestrado para alunos regulares) = 1 ponto por disciplina e totalizando máxima de 3 pontos	3
Participação em eventos como ouvinte (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) - 1 ponto por evento e totalização máxima de 2 pontos	2
Participação como apresentação de trabalho - oral ou pôster - 1 ponto por trabalho e totalização máxima de 2 pontos	2
Participação em comissão de organização de eventos (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) - 1 ponto por evento e totalização máxima de 2 pontos	2
	18
Experiência em pesquisa e docência	
Professor com experiência comprovada - 03 pontos por semestre - até 12 pontos	12
Orientação ou coorientação de IC e TCC de graduação - 02 pontos por orientação, pontuação máxima de 6 pontos	6
Iniciação Científica - Máximo 18 pontos - IC com ou sem bolsa = 6,0 pontos por projeto	18
Estágios (Tipo PAD UNICAMP ou Monitoria) - 1,5 pontos por semestre - até 06 pontos	6
	18
Produção Científica e Acadêmica	
Trabalhos publicados em eventos - Pontuação máxima de 15 pontos	
Trabalho completo em eventos internacionais	3,0
Trabalho completo em eventos nacionais	2,0
Resumo expandido em evento internacional	2,0

Resumo expandido em evento nacional	1,0	
Resumo de 01 página em evento internacional	1,0	
Resumo de 01 página em evento nacional	0,5	15,0
Artigos publicados em periódicos ou aceitos para a publicação		
A1 (Percentil >87,5)	10,0	
A2 (87,5 ≥ Percentil > 75)	8,5	
A3 (75 ≥ Percentil > 62,5)	7,0	
A4 (62,5 ≥ Percentil > 50)	5,5	
B1 (50 ≥ Percentil > 37,5)	4,0	
B2 (37,5 ≥ Percentil > 25)	3,0	
B3 (25 ≥ Percentil > 12,5)	2,0	
B4 (12,5 ≥ Percentil > 0)	1,0	30
Livros		
Autoria ou coautoria de livros completos	8,0	
Organização	6,0	
Capítulos	2,0	
Material didático	2,0	24
Produção Técnica		
Patente depositada	5	
Patente publicada	10	
Patente concedida	20	
Patente licenciada	30	
Software registrado	5	
Software licenciado	30	30
Extracurricular		
Prêmios profissionais, acadêmicos e/ou científicos - 2,5 pontos por prêmio	2,5	
Representante discente (em órgãos colegiados) - 1 ponto por mandato completo	1	6

A pontuação do currículo será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$\frac{\text{Nota do currículo} \times 5 + 400}{90}$$

A média final será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$((\text{nota do currículo} \times 2) + \text{nota da entrevista} + \text{nota do projeto})/4$$

Critérios de pontuação – Doutorado

Doutorado	Pontuação máxima
Capacitação	
Tempo de titulação do mestrado	
Até 24 meses	5
entre 24 e 30 meses	2
superior a 30 meses	0
	5
CR do mestrado	
até 2,4 ou C	1,0
>= 3.0 <= 3.4 ou B	3,0
>=3.5 <= 3.9 ou B+	4,0
4 ou A	6,0
	6,0
Aperfeiçoamento (>=180h) na área*; com cômputo único = 3 pontos	3,0
Especialização (>=360h) na área*; com cômputo único = 5 pontos	5,0
Curso de extensão (>=30h) na área*; com cômputo único = 1 ponto	1,0
Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação na área* após a data de titulação de mestrado (excluindo disciplinas do programa de doutorado para alunos regulares) = 1 ponto por disciplina e totalização máxima de 3 pontos	3,0
Participação em eventos como ouvinte (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) = 1 ponto para cada participação e totalização máxima de 2 pontos	2,0
Participação como apresentação de trabalho - oral ou pôster = 1 ponto para cada participação e totalização máxima de 2 pontos	2,0
Participação em comissão de organização de eventos (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) = 1 ponto para cada participação totalização máxima de 2 pontos	2,0
	18,0
Experiência em pesquisa e docência	
Estágios (Tipo PED) por semestre = 1,5 pontos por estágio - Máximo 06 pontos	6,0
Professor com experiência comprovada = 3 pontos por semestre lecionado - Máximo 12 pontos	12,0
Estágios em laboratórios com mais de 03 meses, mediante comprovação = 01 ponto por semestre - Máximo de 06 pontos	6,0
Pesquisador ou cargo similar em laboratório de pesquisa e desenvolvimento, extensionista em cooperativas, associações ou organizações governamentais = 3 pontos por semestre, pontuação máxima de 12 pontos	12,0
Orientação/coorientação de Iniciação Científica e Trabalhos de conclusão de Graduação = 02 pontos por orientação - Máximo de 06 pontos	6,0
Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso de graduação= 01 ponto por participação - Máximo de 06 pontos	6,0
Avaliação de trabalhos científicos em eventos científicos = 1 ponto por evento, pontuação máxima de 6 pontos	6,0
	54,0
Produção Científica e Acadêmica	
Trabalhos publicados em anais de eventos - Pontuação máxima de 15 pontos	
Trabalho completo em eventos internacionais	3,0
Trabalho completo em eventos nacionais	2,0
Resumo expandido em evento internacional	2,0
Resumo expandido em evento nacional	1,0
Resumo de 01 página em evento internacional	1,0
Resumo de 01 página em evento nacional	0,5
	15,0
Artigos publicados em periódicos ou aceitos para a publicação - Pontuação máxima de 50 pontos	
A1 (Percentil >87,5)	10,0
A2 (87,5 ≥ Percentil > 75)	8,5
A3 (75 ≥ Percentil > 62,5)	7,0
A4 (62,5 ≥ Percentil > 50)	5,5
B1 (50 ≥ Percentil > 37,5)	4,0
B2 (37,5 ≥ Percentil > 25)	3,5
B3 (25 ≥ Percentil > 12,5)	2,0
B4 (12,5 ≥ Percentil > 0)	1,0
	50,0
Livros - Pontuação máxima de 25 pontos	

Autoria e coautoria	8,0	
Organização	6,0	
Capítulos	2,0	
Material didático	2,0	25,00
Produção Técnica - Pontuação máxima de 30 pontos		
Patente depositada	5,0	
Patente publicada	10,0	
Patente concedida	20,0	
Patente licenciada	30,0	
Software registrado	5,0	
Software licenciado	30,0	30
Extracurricular - Pontuação máxima de 06 pontos		
Prêmios profissionais, acadêmicos e/ou científicos - 2,5 pontos por prêmio	2,5	
Representante discente (em órgãos colegiados) - 1 ponto por mandato completo	1,0	6

A pontuação do currículo será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$\text{Nota do currículo} \times 5 + 320/82$$

A média final será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$((\text{nota do currículo} \times 2) + \text{nota da entrevista} + \text{nota do projeto})/4$$

ANEXO III

Calendário

Data	Atividade
12/04/2024	Divulgação do Edital do Processo Seletivo na página eletrônica da FEAGRI.
12/04 a 12/05/2024	Período de Inscrições
20/05/24	Divulgação do resultado da Etapa de Análise de Currículo e Histórico(s) Escolar(es) na página eletrônica da FEAGRI - Fase Eliminatória.
05/06/24	Divulgação da etapa de análise de perfil e plano de pesquisa - Fase Eliminatória e divulgação das datas e horários das entrevistas -
05 e 06/06/2024	Prazo final para candidatos confirmarem o agendamento das entrevistas
07 a 14/06/2024	Período de entrevistas
24/06/2025	Divulgação do resultado das entrevistas
15 a 17/07/2024	Período de Matrícula
01/08/24	Matrícula Suplementar